

PORTARIA N.º 719/2020 de 21 de Julho de 2020.

“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CASTELÂNDIA Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a Servidora Sra. **ROBERTO WILARIM DA SILVA**, portador do CPF N.º 490.998.681-20 e RG n.º 2278966-2 2via/GO PIS: 126.55946.31-8 (02) duas diárias no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), por motivo de duas viagens a Goiânia, **“Para protocolar documento junto a Secretária de Educação” Nos dias 21 e 22 de Julho de 2020.**

Art. 2º. - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 08 244 0804 2164 2020 0066 339014.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CASTELÂNDIA, aos 21 dias do mês de Julho de 2020.

MARIA ANTÔNIA DE LUZ ROSA
Secretária de Educação

RECEBI EM ____/____/____

CPF N.º _____

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

21/07/20 à 23/07/20

Vicente Paulo da Silva
Sec Adm Plan Gestão e Finanças